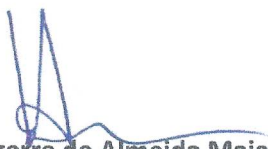


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 060/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE DESMEMBRAMENTO, localizada no **SÍTIO PITOMBEIRA, S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DESMEMBRAMENTO COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 8.997,83 M², COMPREENDENDO EM UMA QUADRA, COM 34 LOTES**, de interesse de **AURICE MARIA DE LIMA**, com CPF/CNPJ sob n.º421.920.563-20, embasada no **REQUERIMENTO Nº 111/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 072/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 08 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.